



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº059, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Este decreto foi publicado nos
quadros de aviso de PMS nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 19/06/26
JMS

**NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA A
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA
SUBSIDIAR AÇÕES E PRÁTICAS EM TODO O
PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOS TERMOS
DA LEI Nº 15.388, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, **JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente aquelas constantes no artigo 83, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Nomear servidores para compor a Equipe Técnica com os objetivos de assessorar, supervisionar, acompanhar, orientar, desenvolver, liderar, diagnosticar, promover, elaborar, informar, realizar, mobilizar, subsidiar, otimizar e dar sustentação aos trabalhos relacionados ao processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação em conjunto com a Comissão Coordenadora. Ficam nomeados os representantes das seguintes instâncias abaixo:

I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Cargo Nome

Titular	Fransirleide Maria Silva
Suplente	Aline Cristina Mendes Prado e Borba

II) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, Administração e Recursos Humanos

Cargo Nome

Titular	Mayra Borborema Rocha
Suplente	Andreia Silva Barreto

III) Representantes do Fórum Municipal de Educação:

Cargo Nome



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

Titular	Raniely Oliveira Santos
Suplente	Huanna Cristina Antunes de Sá
Titular	Karla Danielle Oliveira Ruas
Suplente	Eliane Santos

IV) Representantes do Conselho Municipal de Educação- CME:

Cargo **Nome**

Titular	Eliane Gomes Faria Melo
Suplente	Juliana Santos Silva

V) Representantes do Conselho do FUNDEB

Cargo **Nome**

Titular	Jackson Junior Nunes Fagundes
Suplente	Antônio Batista de Oliveira

VI) Representantes da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores

Cargo **Nome**

Titular	Maria Aparecida de Fátima Santos
Suplente	Wiris Carlos Lopes

Parágrafo único - A atuação dos membros nomeados da Equipe Técnica no "caput" deste artigo não será remunerada; é considerada uma atividade de relevante interesse social e exercerão seus mandatos, pelo período de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente. A Equipe Técnica deve atuar com autonomia e independência.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba-MG, 19 de junho de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA

Procurador-Geral do Município

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração "O Futuro é agora! A Prosperidade chegou" – 2025 a 2028

Seção de Legislação